

REQUERIMENTO Nº RQ 2276 /2013
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em. 18/08/13
[Assinatura]
Presidente do Plenário

Requer a realização do 1º Seminário de Voluntariados, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2013, às 8 horas, no Auditório desta Casa, para debater questões sobre os trabalhos voluntários.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos art. 145 do Regimento Interno desta Casa, a realização do 1º Seminário de Voluntariados, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2013, às 8 horas, no Auditório desta Casa, para debater questões sobre os trabalhos voluntários.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo promover o 1º Seminário de Voluntariados para debater questões sobre o desenvolvimento dos trabalhos voluntários.

O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do serviço e do trabalho. É feito sem recebimento de qualquer remuneração ou lucro. É uma profissão de prestígio, visto que o voluntário ajuda quem precisa, contribuindo para um mundo mais justo e mais solidário.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS.
28.8.13
HORA: 8h LOCAL AUDIT.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2276 /2013
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

[Assinatura]
Presidente do Conselho Legislativo - Cidadania
Mat: 11.600-00

ASSISTENTE DE EMENDA E DISTRIÇÃO: 17/Ago/2013 14:02
[Assinatura]

O trabalho voluntário tem se tornado um importante fator de crescimento das organizações não-governamentais, componentes do Terceiro Setor. É graças a esse tipo de trabalho que muitas ações da sociedade organizada têm suprido o fraco investimento ou a falta de investimento governamental em educação, saúde, lazer e em diversas outras áreas.

Pretende-se com este seminário debater questões relativas ao desempenho das atividades dos voluntários, bem como, propor políticas públicas que possam trazer melhorias para esta categoria.

Por todo o exposto e diante da importância da realização deste Seminário, requiro a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 22761/2013

Folha Nº. 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao SACP para conhecimento e demais providências protocolares e, em seguida, em atendimento às atribuições comuns das comissões permanentes previstas no art. 56, XI, c/c arts. 64, V, § 1º, I; 85 e 239, do RICLDF, à **Comissão de Assuntos Sociais** para deliberação.

Em 22/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

REGIMENTO INTERNO

"Das Atribuições Comuns

Art. 56. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

...

XI – estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, palestras e seminários ou assemelhados;" (GRIFAMOS)

Setor: Protocolo Legislativo

RQ Nº 2276 / 2013

Folha Nº 03 *Pinheiro*